



Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento

## **Cotação Prévia nº 24/2012**

**Tipo: MELHOR TÉCNICA**

**Cotação prévia na modalidade melhor Técnica** para contratação de educadores de Nível Superior na área do Cooperativismo a ser contratado na forma de “**Consultoria por Produto**” para mediação e acompanhamento de 04(quatro) cursos, na forma de educação à distância (EAD) em cooperativismo, no território nacional. Atendendo ao disposto no Contrato nº 0307.232-94/2009, referente à Etapa 1.4 Item 1.4.2.

O Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento – CEADES pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ sob n ° 05.921.745/0001-07, localizada na Avenida Nereu Ramos 75 – D, Edifício Centro Profissional Chapecó, sala 404-B, centro, CEP: 89.801-023, Chapecó SC, nos termos da Portaria Interministerial Nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, convida à todos interessados em participar da Cotação Prévia na modalidade melhor técnica acima identificada.

As inscrições devem ser feitas com base nas orientações explicitadas no Termo de Referência anexo a este Edital (Anexo nº I). Através do envio dos currículos, conforme modelo (Anexo nº II), e da Declaração do Candidato Não Ser Vinculado ao Serviço Público (Anexo nº III), o que poderá ser feito via **SEDEX até às 17 horas do dia 17/09/2012.** Para efeito de prazo de entrega será admitida a data de postagem nos Correios (ECT). Dúvidas poderão ser esclarecidas no telefone (49) 3329 1439 ou pelo e-mail [ceades@ceades.org.br](mailto:ceades@ceades.org.br).

O interessado deverá enviar envelope, obrigatoriamente com a seguinte identificação:

**ENVELOPE Nº 001**

**Ao CEADES - INSTITUTO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO**

**CONTAÇÃO PRÉVIA Nº 24/2012**

**PROPONENTE:**

A abertura das propostas será no dia 24/09/2012 e os resultados serão divulgados no dia 27/09/2012, pelo site [www.ceades.org.br](http://www.ceades.org.br).

Chapecó/SC, 01 de setembro de 2012.

\_\_\_\_\_  
Ronaldo Gonçalves Martins  
Coordenador Institucional

Av. Nereu Ramos, 75-D, Edifício CPC (Centro Profissional Chapecó) – Centro,  
Sala 404-B – Fone/fax: 49 3329-1439 – Cep: 89.801-023

E-mail: [ceades@ceades.org.br](mailto:ceades@ceades.org.br)  
CNPJ: 05.921.745/0001-07

**A. IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO:**

**Título do Termo de Referência:**

Contratação de educadores de nível superior **na área do cooperativismo** na forma de “**Consultoria por Produto**” para mediação e acompanhamento de 04(quatro) cursos, na forma de educação à distância (EAD) em cooperativismo, no território nacional, no âmbito do projeto 0307.232-94/2009 MDA. Referente a Etapa 1.4 Item 1.4.2.

**B. OBJETIVO**

Contratação de 02(dois) educadores de nível superior na área do cooperativismo para acompanhamento e mediação de 04(quatro) cursos, na forma de educação à distância (EAD) em cooperativismo, no território nacional. A contratação será **na forma de “Consultoria por Produto”**.

**C. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Os técnicos terão a função de educadores no processo de realização dos 04(quatro) cursos, na forma de educação à distância (EAD) em cooperativismo. Caberá aos mesmos a função de mediar, acompanhar, orientar, tirar dúvidas e discutir com os alunos através de grupos\fóruns\chats de discussão. Participar de reuniões com a equipe de educadores e coordenação dos cursos.

**D. PERFIL TÉCNICO DESEJADO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**1 - Perfil técnico do candidato:**

Formação superior completa na área de Gestão em Cooperativas, com experiência com educação a distância EAD, em temas ligados ao cooperativismo solidário e comercialização para a agricultura familiar.

**2 – Seleção dos Candidatos:**

A seleção dos candidatos será feita em 02 (duas) fases:

**2.1. Fase I: Eliminatória**

Eliminatória			
		Atende	Não Atende
A	Formação Superior em Gestão de Cooperativas.		

## 2.2. Fase II: Classificatória

Serão analisados os currículos dos candidatos (as) aprovados na **Fase I**, pela Comissão de Seleção para certificação dos itens exigidos no edital de seleção: formação, tempo de experiência e requisito para desenvolvimento das atividades, de acordo com os critérios e pontuação abaixo, sendo que a experiências apresentadas no currículo deverão ser comprovadas através de certificados, atestados, declarações, cópia da carteira de trabalho todos autenticados.

	<b>Análise do Currículo</b>	<b>Pontuação mínima (exigida)</b>	<b>Pontuação máxima</b>
A	Especialização na área		3
B	Tempo de formação (1 ponto por ano)	3	5
C	Experiência com educação a distância na temática do cooperativismo (2 pontos por ano)	4	10
D	Experiência com educação a distância na temática da comercialização para agricultura familiar (2 pontos por ano)	4	10
E	Experiência em desenvolvimento de objetos educacionais de ensino e aprendizagem (animações em flash, fluxogramas, modelos, tutoriais e outros) (2 pontos por ano)	4	10
	Experiência em metodologias participativas (2 pontos por ano)	4	10
	<b>Pontuação total</b>	<b>19</b>	<b>48</b>

A pontuação será de acordo com a afinidade e grau de aproveitamento das certificações em relação com o objeto desse Edital.

## E. CRONOGRAMA

Serão realizados 04 cursos compostos em 09 módulos, perfazendo um total de 135 horas cada curso. O prazo para a realização de tal trabalho é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 01 (um) meses, havendo concordância entre as partes.

## F. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos da consultoria deverão ser entregues em duas vias (sendo uma impressa e uma digital). Todos os produtos deverão ser aprovados pelo Contratante.



Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento

## **G. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor de horas pagas por profissional será de 160 horas técnicas, sendo 40 horas por curso, perfazendo o total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), por um prazo de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por 01 (um) mês. O valor total da Etapa 1.4 item 1.4.2 R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). O pagamento se dará mediante a apresentação dos produtos descritos abaixo.

## **H. DOS PRODUTOS**

### **a) Primeiro Produto**

Relatório de execução das atividades previstas no contrato de trabalho para a realização do primeiro curso. Por esse produto será pago a importância de R\$ 2.400,00. Equivalente a 25% do valor do contrato.

### **b) Segundo Produto**

Relatório de execução das atividades previstas no contrato de trabalho para a realização do segundo curso. Por esse produto será pago a importância de R\$ 2.400,00. Equivalente a 25% do valor do contrato.

### **c) Terceiro Produto**

Relatório de execução das atividades previstas no contrato de trabalho para a realização do terceiro curso. Por esse produto será pago a importância de R\$ 2.400,00. Equivalente a 25% do valor do contrato.

### **d) Quarto Produto**

Relatório de execução das atividades previstas no contrato de trabalho para a realização do quarto curso. Por esse produto será pago a importância de R\$ 2.400,00. Equivalente a 25% do valor do contrato.

Os produtos serão pagos com recursos oriundos do contrato de repasse 0307.232-94/2009, recursos disponibilizados através da Caixa Econômica Federal. Desse valor serão descontados taxas bancárias (quando houver), imposto de renda e INSS.

O candidato deve estar ciente que os pagamentos dependem da liberação dos recursos pela Caixa



Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento

Federal, bem como de que os recursos provem do erário público, o que faz com que estejam sujeitos aos princípios constitucionais atinentes a espécie. Os contratos poderão ser rescindidos de acordo com a legislação vigente, em especial no que se refere ao artigo 78 da Lei 8666/93, sem prejuízo de demais cominações previstas na legislação e/ou no contrato a ser firmado entre as partes.

Chapecó/SC, 01 de setembro de 2012.

**Ronaldo Gonçalves Martins**  
Coordenador Institucional

ANEXO II

**Currículo do candidato**

**1. Identificação**

1.1 – Nome: \_\_\_\_\_

1.2 - CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

1.3 – Endereço:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

1.4 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado

civil: \_\_\_\_\_

1.5 – Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_; ( ) \_\_\_\_\_

1.6 – E-mail: \_\_\_\_\_

**2. Graduação**

– Instituição de Ensino:

\_\_\_\_\_

– Graduado em (titulação):

\_\_\_\_\_

– Data da Expedição do Diploma: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**3. Cursos de Pós-Graduação Realizados**

Nível do Curso (1)	Instituição de Ensino	Data da Conclusão

(1) Especialização, Mestrado ou Doutorado

#### 4. Experiências profissionais.

##### 4.1. Experiência com educação a distância na temática do cooperativismo

Atividades/ações	Contratante	Período de trabalho		Comprovante*
		Início	Término	

\*Citar qual o tipo de documento anexado ao currículo para comprovação da experiência.

##### 4.2. Experiência com educação a distância na temática da comercialização para agricultura familiar

Atividades/ações	Contratante	Período de trabalho		Comprovante*
		Início	Término	

\*Citar qual o tipo de documento anexado ao currículo para comprovação da experiência.

##### 4.3. Experiência em desenvolvimento de objetos educacionais de ensino e aprendizagem (animações em flash, fluxogramas, modelos, tutoriais e outros)

Atividades/ações	Contratante	Período de trabalho		Comprovante*
		Início	Término	

\*Citar qual o tipo de documento anexado ao currículo para comprovação da experiência.



Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento

#### 4.4. Experiência em metodologias participativas

Atividades/ações	Contratante	Período de trabalho		Comprovante*
		Início	Término	

\*Citar qual o tipo de documento anexado ao currículo para comprovação da experiência.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Técnico



Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

Declaro sob pena, previstas nas leis e para fins de inscrição, como candidato a Consultor por Produto do CEADES – Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento, conforme a Cotação Prévia nº **XX**/2012 que não sou vinculado a qualquer instituição pública, da administração direta ou indireta, tanto na esfera da União quanto dos Estados e Municípios, tanto em atividades quanto em regime de licença.

**(Local e data)**

---

Nome:

CPF: